Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 362 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a LIMPEZA URBANA, ABERTURA DE RUA E ENCASCALHAMENTO na rua Zuila Paiva com rua Ibotirama - bairro Ulisses Guimarães,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de limpeza urbana, abertura de rua e encascalhamento é necessária para melhorar as condições de tráfego, garantir a segurança dos moradores e facilitar o acesso à localidade. A falta desses serviços tem causado acúmulo de resíduos, dificuldades de deslocamento e prejuízos à mobilidade, sendo imprescindível a execução das melhorias para atender às demandas da comunidade. Ressalta-se ainda que **a via em questão trata-se de ponto final de ônibus,** o que reforça a necessidade urgente de intervenção para assegurar melhores condições de circulação e conforto aos usuários do transporte coletivo.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 8 de setembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9ED1A2C9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9ED1A2C9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR





Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9ED1A2C9

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 09/09/2025, 12:42:36

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9ED1A2C9